

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 124/2004 de 10 de Fevereiro

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/99/A, de 29 de Maio, estabelece que compete ao Sector de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças assegurar o expediente respeitante à emissão de passaportes;

Considerando que importa assegurar a plena normalidade dos serviços em causa, tendo em atenção o que dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, determino o seguinte;

1 - Delegar nas funcionárias do quadro de pessoal da dependência da Secretária Regional Adjunta da Presidência - Delegação do Sector de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças, na Horta, abaixo designados, competência para concessão de passaporte comum, na Horta:

- Maria Gorett Amaral da Silva Terra, Subcoordenadora;

2 - Nas suas ausências e impedimentos, exercerá as competências referidas no ponto anterior, a seguinte funcionária:

- Maria de Lurdes Faria Ferreira da Silva Correia, assistente administrativo especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

20 de Janeiro de 2004. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses Da Costa.